Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

<u>Av. Evaristo Cavalheri,295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D´Alho - SP</u> E-mail: <u>secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br</u> www.camarapaudalho.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 015/2020 - DE 12 DE MAIO DE 2020

(*Projeto de Lein* ° 014/2020)

"Substitui expressões contidas nas descrições das atribuições do Emprego Público Municipal de Psicólogo, dispostas no artigo 1º, da Lei nº 1.274, de 03 de abril de 2018 e dá outras providências".

FERNANDO BARBERINO, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou, e Ele, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º. -Substitua-se a expressão "desajustamento" pelas expressões "não adaptações" e as expressões "outros problemas" pelas expressões "outras questões", contidas na segunda atribuição, da descrição detalhada, do Emprego de Psicólogo, dispostas no artigo 1°, da Lei n° 1.274, de 03 de abril de 2018.

ARTIGO 2º. -Substitua-se a expressão "problemas" pela expressão"questões", contida na quinta atribuição, da descrição detalhada, do Emprego de Psicólogo, disposta no artigo 1°, da Lei nº 1.274, de 03 de abril de 2018.

ARTIGO 3º. -Substitua-se as expressões "indivíduosincapacitados" pelas expressões "pessoas com questões motoras ou mentais", contidas na décima primeira atribuição, da descrição detalhada, do Emprego de Psicólogo, dispostas no artigo 1°, da Lei n° 1.274, de 03 de abril de 2018.

ARTIGO 4º. -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos doze(12) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020).

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA

- Presidente da Câmara Municipal -

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ELIEL FERREIRA MOMPEAN

- Responsável pela Secretaria -